



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 107/2025

Lindolfo Collor, 08 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão do dia 08/07.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 08 e julho de 2025**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI N° 054/2025, de 01 de julho de 2025 que “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO”, foi **aprovado por (8) votos**.

PROJETO DE LEI N° 055/2025, de 02 de julho de 2025 que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi **aprovado por (8) votos**.

MENSAGEM DE VETO N° 02 a EMENDA MODIFICATIVA 01/2025 referente ao **PROJETO DE LEI N° 052/2025**, foi **aprovada por (8) votos e (1) contra**.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 05/2025, de 26 de junho de 2025 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACESSIBILIDADE NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com a **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2025 em anexo**, foi **aprovado por (9) votos**.

Atenciosamente,

ALCÍRIO

WIEDTHAUGER:51975513053

Assinado de forma digital por
ALCÍRIO

WIEDTHAUGER:51975513053

Dados: 2025.07.08 20:09:16 -03'00'

ALCÍRIO WIEDTHAUGER

Presidente da Câmara Municipal

CMLC/LMPF